DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 1 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO N.º 86, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis e dá outras providências".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.730, de 08 de abril de 2010, que reformula o Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

Titular: ***CRISTIANE MELLO SANTOS***, portadora do RG nº 46.974.989-6 e do CPF nº 383.958.798-06.
Suplente: ***ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA,*** portador do RG nº 29.513.427-6 e do CPF nº 029.693.136-06.

Titular: ***SILVIA DAMACESNO MARQUES RIBEIRO***, portadora do RG nº 29.275.811-X e do CPF nº 464.505.408-26;
Suplente: ***TATIANA CARLA OURIQUE DE FREITAS PEREIRA***, portadora do RG nº 40.570.882-8 e do CPF: 353.213.748-80.

Titular: ***RONALDY AUGUSTO RUFINO,*** portadora do RG nº 57.451.069-2 e do CPF nº. 464.505.408-26;
Suplente: ***LILIAN PAULA LIMA GOMES LÚCIO***, portadora do RG nº 42.013.524-8 e do CPF nº 329.543.558-83.

Titular: ***CARLOS ALBERTO MACHADO***, portador do RG nº 17.201.078-0 e do CPF nº 071.675.698-60;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Suplente: ***EVALDO AUGUSTO DE CARVALHO***, portador do RG nº 19.971.508 e do CPF n.º 136.774.218-88.

Titular: ***FRANCIELLE ARIANE GUIOTTO,*** portador do RG nº 44.755.284-3 e do CPF n.º 370.006.358-00;
Suplente: ***MÔNICA COSTA OLIVEIRA***, portadora do RG nº 44.114.821-9 e do CPF n.º 306.831.328-73.

Titular: ***GRAZIELA GARCIA,*** portadora do RG nº 44.755.284-3 e do CPF n.º 32.656.894-3.
Suplente: ***RENATA CRISTINA GARCIA RAFFAINI***, portadora do RG nº 34.179.062-X e do CPF nº 300.224.558-50;

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: ***SAMANTA ASSE DOS SANTOS PORTO,*** portadora do RG nº 29.306.676-0 e do CPF nº.277.394.188-89.
Suplente: ***PATRÍCIA SILVESTRE DOS SANTOS,*** portadora do RG nº 70.860.654-0 e do CPF nº 294.730.328-89.

Titular: ***PATRÍCIA TEIXEIRA RIBEIRO,*** portadora do RG nº 47.742.274-3 e do CPF nº. 404.104.288-76.
Suplente: ***ALINE DONAIRES SOARES DA SILVA,*** portadora do RG nº 29.133.571-8 e do CPF nº 221.709.208-11.

Titular: ***GLENDA CRISTIANA ABUD FRANCO MONTEIRO,*** portadora do RG/MG nº 1.268.344 e do CPF nº 254.640.758-95
Suplente: ***JULIANA JULIO GOMES CULTRI,*** portadora do RG nº 32.742.532-5 e do CPF nº 313.592.328-26.

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: ***HUMBERTO ASSIS DE CASTRO***, portador do RG nº 18.982.388-4 e do CPF n.º 145.594.438-66;
Suplente: ***ANA LAURA ALVES DOS ANJOS***, portadora do RG nº 63.699.755-8 e do CPF nº 532.795.008-50;

Titular: ***WENDEL LINIQUER DE OLIVEIRA***, portador do RG n.º 47.777.956-6 e do CPF n.º 374.362.698-52;
Suplente: ***ANA PAULA TAVARES MILAN***, portadora do RG nº 26.334.348-0 e do CPF nº 261.183.598-57;

Titular: ***DAIANI OLIVEIRA ANHEZINI,*** portadora do RG n.º 32.656.929-8 e do CPF n.º 302.782.068-08;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO MIT DESDE 2017

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Suplente: ***FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ CARVALHO DOS SANTOS,*** portadora do RG nº 40.966.986-5 e do CPF 368.307.748-45

Artigo 2°. A diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis será composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Humberto Assis de Castro
VICE-PRESIDENTE: Glenda Cristine Franco Monteiro
1ª SECRETÁRIA: Wendel Liniquer de Oliveira
2ª SECRETÁRIA: Carlos Alberto Machado

Artigo 3°. A função de membro do Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de maio de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Pereira Romito de Andrade
Procuradora do Município

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 87, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Regulamenta os procedimentos para emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo no Município de Altinópolis".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando o disposto no **art. 10, § 1º da Resolução nº 237, de 19 de Dezembro de 1997**, que dispões que: *"No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e, quando for o caso, a autorização para supressão de vegetação e a outorga para o uso da água, emitidas pelos órgãos competentes"*.

D E C R E T A:

Art. 1º. Para que seja emitida Certidão de Uso e Ocupação do Solo no Município de Altinópolis, o interessado deverá, no ato do requerimento, apresentar as seguintes informações:

I. Dados do Imóvel:

1. Número do Cadastro do imóvel (urbano) / CCI INCRA (rural);
2. Endereço.

II. Dados do Requerente:

1. Nome (pessoa física ou jurídica);
2. CPF/CNPJ;
3. Endereço;
4. CEP;
5. Telefone;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

6. E-mail;
7. Data da solicitação;
8. Assinatura.

III. Documentos necessários:

1. Requerimento padrão solicitando a Certidão de Uso e Ocupação do Solo, contendo os dados acima especificados e a justificativo que motiva a correspondente solicitação, bem como a qual órgão ambiental se destina;
2. Cópia de Carteira de Identidade (RG) e do CPF do responsável legal;
3. Prova dominial (atualizada em até 180 dias ou conforme o prazo de validade definido pelo Cartório de Registro de Imóveis) ou prova de origem possessória;
4. Cópia do Cartão do CNPJ e do comprovante de endereço, no caso de pessoas jurídicas;
5. Cópia do espelho do carnê de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) ou ITR (para imóveis rurais) do último exercício relativo ao imóvel onde se pretende desenvolver a atividade ou empreendimento;
6. Cópia do CAR (Cadastro Ambiental Rural) para imóveis rurais;
7. Cópia da última conta de água e esgoto ou outorga de uso da água;
8. Memorial descritivo contendo *lay-out* dos equipamentos, processo produtivo, matéria prima utilizada e produção mensal;
9. Procuração com firma reconhecida, para pessoa indicada, quando não se tratar do responsável legal.

§ 1º. Durante o trâmite do processo, documentações complementares poderão ser solicitadas a qualquer momento.

§ 2º. O Requerimento padrão solicitando a Certidão de Uso e Ocupação do Solo deverá ser protocolo em meio eletrônico através da plataforma e-Ouve, direcionada ao Setor de Engenharia, no caso de imóveis localizados na área urbana, ou direcionado ao Setor de Meio Ambiente, no caso de imóveis localizados na área rural.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Art. 2º A Secretaria de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços ou, em sendo o caso, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo terão o prazo de 30 (trinta) dias, caso a documentação esteja em ordem e com todos os documentos complementares, se porventura, solicitados, para analisar o pedido/requerimento e neste mesmo prazo, expedir a certidão.

§ 1º. A certidão emitida terá o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, prazo este contado da data de emissão da certidão.

§ 2º. O valor da certidão será o definido no Decreto Municipal nº 10/2016.

§ 3º. A certidão somente será expedida após a comprovação, pelo Requerente, do recolhimento das taxas.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 53, de 26 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de maio de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO MIT DESDE 2017

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 88, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Institui faixa de servidão de passagem em imóvel objeto da matrícula n.º 573, do Cartório de Registro de Imóveis local, para servir de passagem à tubulação de captação de água e revegetação destinada a mitigar a voçoroca existente no Município"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a autorização emitida pelos Srs. LUIZ ANTÔNIO BRONDI, CLÉLIA MARIA MORAES BRONDI, CARLOS BRONDI NETO, MARIA CRISTINA DA SILVA BRONDI, SYLVIA MARIA BRONDI PÁDUA PORTO, ANTÔNIO DE PÁDUA PORTO e DAVID BRONDI, datada de 05 de maio de 2025, para que o imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula n.º 573, do CRI local, sirva de passagem para a tubulação de captação de água e revegetação destinada a mitigar a voçoroca existente no Município;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituída servidão de passagem em favor do Município de Altinópolis, autorizada por LUIZ ANTÔNIO BRONDI, CLÉLIA MARIA MORAES BRONDI, CARLOS BRONDI NETO, MARIA CRISTINA DA SILVA BRONDI, SYLVIA MARIA BRONDI PÁDUA PORTO, ANTÔNIO DE PÁDUA PORTO e DAVID BRONDI, a ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Altinópolis, na forma de cessão de uso permanente, imposta sobre a propriedade objeto da matrícula n.º 573, com o fim específico de passagem de tubulação de captação de água e revegetação, destinada a mitigar a voçoroca existente no Município, em faixa de terra assim descrita:

"Inicia a partir do ponto 1 nas coordenadas 21º 1' 44.14" S e 47º 22' 32.99" O com distância de 56,94 m até o ponto 2 nas coordenadas 21º 1' 44.40" S e 47º 22' 31.04" O, com mira no ponto 1 deflete 87º no sentido anti-horário com distância de 69,06 m até o ponto 26 nas coordenadas 21º 1' 47.26" S e 47º 22' 31.88" O, com mira no ponto 2 deflete 108º no sentido anti-horário com distância de 18,15 m até o ponto 27 nas

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO MIT DESDE 2017

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

coordenadas 21º 1' 47.20" S e 47º 22' 32.60" O, com mira no ponto 26 deflete 152º no sentido anti-horário com distância de 31,20 m até o ponto 28 nas coordenadas 21º 1' 46.79" S e 47º 22' 33.81" O, com mira no ponto 27 deflete 174º no sentido anti-horário com distância de 28,78 m até o ponto 29 nas coordenadas 21º 1' 46.09" S e 47º 22' 34.46" O, com mira no ponto 28 deflete 99º no sentido anti-horário com distância de 56,87 m até o ponto 1 nas coordenadas 21º 1' 44.14" S e 47º 22' 32.99".O perímetro total da área de servidão é de 261,00 m e área total de 4.531,21 m²."

Parágrafo único. A servidão administrativa de passagem de tubulação, descrita no *caput* deste artigo, está demonstrada em mapa anexo, que integra este Decreto para todos os fins e efeitos.

Artigo 2º. A servidão administrativa ora constituída, limita o uso da parcela do terreno afetada para fins de construção de habitação, plantio de tubérculos e similares, árvores de grande porte ou escavações de qualquer tipo, assim como garante aos servidores municipais o acesso às redes para manutenção, quando necessária.

Artigo 3º. A Procuradoria Geral do Município formalizará a servidão ora instituída, averbando a restrição de uso na matrícula do respectivo imóvel.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de maio de 2025

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano IX | Edição nº 1760A | Página 9 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO MIT DESDE 2017

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 89, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Institui faixa de servidão de passagem em imóvel objeto da matrícula n.º 1.217, do Cartório de Registro de Imóveis local, para servir de passagem à tubulação de captação de água e revegetação destinada a mitigar a voçoroca existente no Município"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a autorização emitida pelo Sr. ANTÔNIO AUGUSTO POLO BUENO DE OLIVEIRA, datada de 05 de maio de 2025, para que o imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula n.º 1.217, do CRI local, sirva de passagem para a tubulação de captação de água e revegetação destinada a mitigar a voçoroca existente no Município;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituída servidão de passagem em favor do Município de Altinópolis, autorizada por ANTÔNIO AUGUSTO POLO BUENO DE OLIVEIRA, a ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Altinópolis, na forma de cessão de uso permanente, imposta sobre a propriedade objeto da matrícula n.º1.217, com o fim específico de passagem de tubulação de captação de água e revegetação, destinada a mitigar a voçoroca existente no Município, em faixa de terra assim descrita:

"Inicia a partir do ponto 26 nas coordenadas 21º 1' 44.26" S e 47º 22' 31.88" O, com distância de 47,89 m até o ponto 3 nas coordenadas 21º 1' 48.20" S e 47º 22' 32.11" O, com mira no ponto 26 deflete 178º no sentido anti-horário com distância de 80,27 m até o ponto 4 nas coordenadas 21º 1' 50.77" S e 47º 22' 32.68" O, com mira no ponto 3 deflete 150º no sentido anti-horário com distância

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

de 31,54 m até o ponto 5 nas coordenadas 21º 1' 51.54" S e 47º 22' 33.43" O, com a mira no ponto 4 deflete 104º no sentido horário com distância de 28,49 m até o ponto 6 nas coordenadas 21º 1' 52.27" S e 47º 22' 32.84" O, com a mira no ponto 5 deflete 147º no sentido horário com distância de 137,85 m até o ponto 7 nas coordenadas 21º 1' 53.91" S e 47º 22' 28.33" O, com a mira no ponto 6 deflete 150º no sentido anti-horário com distância de 73,32 m até o ponto 8 nas coordenadas 21º 1' 55.78" S e 47º 22' 26.76" O, com a mira no ponto 7 deflete 131º no sentido anti-horário com distância de 35,18 m até o ponto 9 nas coordenadas 21º 1' 56.92" S e 47º 22' 27.01" O, com a mira no ponto 8 deflete 129º no sentido horário com distância de 40,86 m até o ponto 10 nas coordenadas 21º 1' 57.94" S e 47º 22' 26.13" O, com a mira no ponto 9 deflete 138º no sentido anti-horário com distância de 30,15 m até o ponto 11 nas coordenadas 21º 1' 58.89" S e 47º 22' 26.20" O, com a mira no ponto 10 deflete 156º no sentido horário com distância de 66,72 m até o ponto 12 nas coordenadas 21º 2' 0.89" S e 47º 22' 25.34" O, com a mira no ponto 11 deflete 143º no sentido horário com distância de 83,94 m até o ponto 13 nas coordenadas 21º 2' 2.40" S e 47º 22' 23.25" O, com a mira no ponto 12 deflete 84º no sentido anti-horário com distância de 16,05 m até o ponto 31 nas coordenadas 21º 2' 2.86" S e 47º 22' 23.71" O, com a mira no ponto 13 deflete 105º no sentido anti-horário com distância de 37,30 m até o ponto 32 nas coordenadas 21º 2' 2.13" S e 47º 22' 24.05" O, com a mira no ponto 31 deflete 144º no sentido anti-horário com distância de 59,99 m até o ponto 33 nas coordenadas 21º 2' 0.79" S e 47º 22' 26.40" O, com a mira no ponto 32 deflete 180º no sentido anti-horário com distância de 66,72 m até o ponto 34 nas coordenadas 21º 2' 2.40" S e 47º 22' 23.25" O, com a mira no ponto 33 deflete 178º no sentido anti-horário com distância de 31,44 m até o ponto 35 nas coordenadas 21º 1' 58.43" S e 47º 22' 26.84" O, com a mira no ponto 34 deflete 177º no sentido horário com distância de 41,62 m até o ponto 36 nas coordenadas 21º 1' 57.24" S e 47º 22' 28.00" O, com a mira no ponto 35 deflete 170º no sentido anti-horário com distância de 50,12 m até o ponto 37 nas coordenadas 21º 1' 55.51" S e 47º 22' 28.04" O, com a mira no ponto 36 deflete 127º no sentido horário com distância de 57,10 m até

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Ano IX | Edição nº 1760A | Página 11 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

o ponto 38 nas coordenadas 21º 1' 54.46" S e 47º 22' 30.58" O, com a mira no ponto 37 deflete 175º no sentido horário com distância de 63,19 m no ponto 39 nas coordenadas 21º 1' 53.83" S e 47º 22' 32.15" O, com a mira no ponto 38 deflete 168º no sentido anti-horário com distância de 84,53 m até o ponto 40 nas coordenadas 21º 1' 53.09" S e 47º 22' 35.02" O, com a mira no ponto 39 deflete 154º no sentido anti-horário com distância de 42,66 m até o ponto 41 nas coordenadas 21º 1' 52.43" S e 47º 22' 35.89" O, com a mira no ponto 40 deflete 128º no sentido anti-horário com distância de 131,88 m até o ponto 42 nas coordenadas 21º 1' 48.75" S e 47º 22' 35.01" O, com a mira no ponto 41 deflete 151º no sentido anti-horário com a distância de 75,50 m até o ponto 30 nas coordenadas 21º 1' 46.93" S e 47º 22' 33.41" O, com a mira no ponto 42 deflete 111º no sentido anti-horário com a distância de 21,71 m até o ponto 27 nas coordenadas 21º 1' 47.20" S e 47º 22' 32.60" O, com a mira no ponto 30 deflete 156º no sentido horário com a distância de 19,02 m até o ponto 26 nas coordenadas 21º 1' 44.26" S e 47º 22' 31.88" O.

O perímetro total da área de servidão é de 1.335,12 m e área total de 27.689,10 m².

Parágrafo único. A servidão administrativa de passagem de tubulação, descrita no *caput* deste artigo, está demonstrada em mapa anexo, que integra este Decreto para todos os fins e efeitos.

Artigo 2º. A servidão administrativa ora constituída, limita o uso da parcela do terreno afetada para fins de construção de habitação, plantio de tubérculos e similares, árvores de grande porte ou escavações de qualquer tipo, assim como garante aos servidores municipais o acesso às redes para manutenção, quando necessária.

Artigo 3º. A Procuradoria Geral do Município formalizará a servidão ora instituída, averbando a restrição de uso na matrícula do respectivo imóvel.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO MIT DESDE 2017

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de maio de 2025

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano IX | Edição nº 1760A | Página 13 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO MIT DESDE 2017

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 90, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Institui faixa de servidão de passagem em imóvel objeto da matrícula n.º 3896, do Cartório de Registro de Imóveis local, para servir de passagem à tubulação de captação de água e revegetação destinada a mitigar a voçoroca existente no Município"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a autorização emitida pelos Srs. RENE RADAELI DE FIGUEIREDO, RAQUEL RADAELI DE FIGUEIRADO E RENAN RADAELI DE FIGUEIREDO, datada de 05 de maio de 2025, para que o imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula n.º 3.896, do CRI local, sirva de passagem para a tubulação de captação de água e revegetação destinada a mitigar a voçoroca existente no Município;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituída servidão de passagem em favor do Município de Altinópolis, autorizada por RENE RADAELI DE FIGUEIREDO, RAQUEL RADAELI DE FIGUEIRADO E RENAN RADAELI DE FIGUEIREDO, a ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Altinópolis, na forma de cessão de uso permanente, imposta sobre a propriedade objeto da matrícula n.º 3.896, com o fim específico de passagem de tubulação de captação de água e revegetação, destinada a mitigar a voçoroca existente no Município, em faixa de terra assim descrita:

Inicia a partir do ponto 40 nas coordenadas 21º 1' 53.09" S e 47º 22' 35.02" O, com distância de 84,12 m até o ponto 39 nas coordenadas 21º 1' 53.83" S e 47º 22' 32.15" O, com a mira no ponto 40 deflete 168º no sentido horário com a distância de 62,90 m até o ponto 38 nas coordenadas 21º 1' 54.46" S e 47º 22'

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

30.58" O, com a mira no ponto 39 deflete 175º no sentido anti-horário com a distância de 56,93 m até o ponto 37 nas coordenadas 21º 1' 55.51" S e 47º 22' 28.04" O, com a mira no ponto 38 deflete 127º no sentido anti-horário com a distância de 49,95 m até o ponto 36 nas coordenadas 21º 1' 57.24" S e 47º 22' 28.00" O, com a mira no ponto 37 deflete 171º no sentido horário com a distância de 40,89 m até o ponto 35 nas coordenadas 21º 1' 58.43" S e 47º 22' 26.84" O, com a mira no ponto 36 deflete 180º no sentido anti-horário com a distância de 31,45 m até o ponto 34 nas coordenadas 21º 1' 59.45" S e 47º 22' 26.95" O, com a mira no ponto 35 deflete 177º no sentido anti-horário com a distância de 46,46 m até o ponto 33 nas coordenadas 21º 2' 0.79" S e 47º 22' 26.40" O, com a mira no ponto 34 deflete 180º no sentido anti-horário com a distância de 60,16 m até o ponto 32 nas coordenadas 21º 2' 2.13" S e 47º 22' 24.05" O, com a mira no ponto 33 deflete 169º no sentido horário com a distância de 28,07 m até o ponto 31 nas coordenadas 21º 2' 2.86" S e 47º 22' 23.71" O, com a mira no ponto 32 deflete 94º no sentido anti-horário com a distância de 85,83 m até o ponto 14 nas coordenadas 21º 2' 4.25" S e 47º 22' 24.08" O, com a mira no ponto 31 deflete 74º no sentido anti-horário com a distância de 78,52 m até o ponto 15 nas coordenadas 21º 2' 0.91" S e 47º 22' 27.58" O, com a mira no ponto 14 deflete 178º no sentido anti-horário com distância de 62,43 m até o ponto 16 nas coordenadas 21º 2' 0.91" S e 47º 22' 27.58" O, com a mira no ponto 15 deflete 171º no sentido anti-horário com distância de 80,74 m até o ponto 17 nas coordenadas 21º 1' 58.60" S e 47º 22' 28.76" O, com a mira no ponto 15 deflete 173º no sentido anti-horário com distância de 51,55 m até o ponto 17 nas coordenadas 21º 1' 57.06" S e 47º 22' 29.34" O, com a mira no ponto 17 deflete 153º no sentido horário com distância de 22,34 m até o ponto 19 nas coordenadas 21º 1' 56.54" S e 47º 22' 29.93" O, com a mira no ponto 18 deflete 146º no sentido horário com distância de 48,94 m até o ponto 20 nas coordenadas 21º 1' 56.29" S e 47º 22' 31.59" O, com a mira no ponto 19 deflete 151º no sentido anti-horário com distância de 142,04 m até o ponto 40 nas coordenadas 21º 1' 53.09" S e 47º 22' 35.02" O.

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

O perímetro total da área de servidão é de 1033,32 m e área total de 22.078,94 m².

Parágrafo único. A servidão administrativa de passagem de tubulação, descrita no *caput* deste artigo, está demonstrada em mapa anexo, que integra este Decreto para todos os fins e efeitos.

Artigo 2º. A servidão administrativa ora constituída, limita o uso da parcela do terreno afetada para fins de construção de habitação, plantio de tubérculos e similares, árvores de grande porte ou escavações de qualquer tipo, assim como garante aos servidores municipais o acesso às redes para manutenção, quando necessária.

Artigo 3º. A Procuradoria Geral do Município formalizará a servidão ora instituída, averbando a restrição de uso na matrícula do respectivo imóvel.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de maio de 2025

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 16 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO N.º 092, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"Nomeia a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

Considerando que houve a substituição de um dos servidores públicos designados para atuar na Brigada Municipal de Proteção contra Incêndio, conforme do Decreto Municipal nº 066, de 31 de março de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica instituída a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio do Município de Altinópolis destinada a ações de prevenção e combate contra incêndio, auxiliar em ações de Defesa Civil, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida, o patrimônio e reduzir danos ao meio ambiente, atuando em prédios públicos e em áreas públicas e privadas.

Parágrafo único. A Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio ficará autorizada a realizar cursos de capacitação e participar de palestras, referentes a prevenção e combate a incêndio, e assuntos relacionados a Defesa Civil.

Artigo 2º. Ficam designados para atuar na Brigada Municipal, na condição de brigadistas voluntários, os servidores devidamente treinados a saber:

- DIRCEU SOARES – RG n.º 7.207.131;
- EVALDO AUGUSTO DE CARVALHO – RG n.º 19.971.508-7;
- APARECIDO DONIZETE DOS REIS – RG n.º 10.879.464-7;
- FERNANDO PEREIRA DO CARMO – RG n.º 20.102.376-3;
- GABRIEL MARTINS DA SILVA – RG n.º 45.185.706-9;
- JOÃO BATISTA DE CARVALHO – RG n.º 12.158.729-0;
- JOSÉ VITOR BARRETO DE LIMA – RG n.º 20.996.162-4;
- OSMANE BERNARDES PEREIRA – RG n.º 25.989.969-7;
- RENAN AUGUSTO POLLI – RG n.º 44.760.370-X;
- EDER GARCIA – RG n.º 43.060.833-0;
- ALAN SANTOS DA COSTA – RG n.º 44.760.287-1;
- MARCELO ALVARES DA SILVA – RG nº ***.***.***-*
- SEBASTIÃO DONIZETE SOARES DE OLIVEIRA – RG n.º 7.415.157
- CARLOS ANTÔNIO DA SILVA – RG n.º ***.***.***-**

Parágrafo único. Fica nomeado como responsável pela equipe da Brigada Municipal o servidor CARLOS ALBERTO MACHADO – RG n.º 17.201.078-0

Artigo 3º. Fica assegurado ao servidor, no efetivo exercício da atividade especial de brigadista, a percepção de cada dia trabalho como brigadista, 01 (um) dia de folga.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de maio de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	134.377.994,36	134.377.994,36	47.836.143,77	46.658.666,42	87.719.327,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.793.843,00	17.793.843,00	7.542.615,93	5.177.724,61	12.616.118,39
Contribuições	4.007.640,00	4.007.640,00	2.324.984,90	1.532.209,58	2.475.430,42
Receita Patrimonial	690.204,00	690.204,00	162.884,01	370.089,49	320.114,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.874.305,00	2.874.305,00	1.052.500,87	765.424,90	2.108.880,10
Transferências correntes	108.516.545,30	108.516.545,30	36.644.328,09	38.198.336,00	70.318.209,30
Outras Receitas Correntes	495.457,06	495.457,06	108.829,97	614.881,84	-119.424,78
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	13.854.238,00	13.854.238,00	4.930.145,78	5.068.563,78	8.785.674,22
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.856.130,84	5.856.130,84	3.589.148,58	2.493.163,60	3.362.967,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	126.379.887,20	126.379.887,20	46.495.146,57	44.083.266,24	82.296.620,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	126.379.887,20	126.379.887,20	46.495.146,57	44.083.266,24	82.296.620,96
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	126.379.887,20	126.379.887,20	46.495.146,57	44.083.266,24	82.296.620,96

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	116.290.227,42	4.209.435,88	120.499.663,30	63.813.793,32	34.397.963,49	31.761.860,95	56.685.869,98	29.415.829,83	2.636.102,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.197.639,31	414.684,87	52.612.324,18	16.389.625,63	16.381.957,03	14.841.334,86	36.222.698,55	7.668,60	1.540.622,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	89.238,00	0,00	89.238,00	18.476,33	18.476,33	18.476,33	70.761,67	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.003.350,11	3.794.751,01	67.798.101,12	47.405.691,36	17.997.530,13	16.902.049,76	20.392.409,76	29.408.161,23	1.095.480,37
DESPESAS DE CAPITAL	1.216.693,94	0,00	1.216.693,94	306.732,98	136.356,16	128.780,36	909.960,96	170.376,82	7.575,80
INVESTIMENTOS	1.005.876,94	0,00	1.005.876,94	95.916,02	66.083,84	58.508,04	909.960,92	29.832,18	7.575,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.817,00	0,00	210.817,00	210.816,96	70.272,32	70.272,32	0,04	140.544,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.345.830,84	-715.000,00	630.830,84						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	7.527.135,00	0,00	7.527.135,00	2.006.825,24	1.984.784,13	1.538.840,84	5.520.309,76	22.041,11	445.943,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	126.379.887,20	3.494.435,88	129.874.323,08	66.127.351,54	36.519.103,78	33.429.482,15	63.116.140,70	29.608.247,76	3.089.621,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	126.379.887,20	3.494.435,88	129.874.323,08	66.127.351,54	36.519.103,78	33.429.482,15	63.116.140,70	29.608.247,76	3.089.621,63
SUPERÁVIT (XI)					7.564.162,46				
TOTAL (XII) = (X + XI)	126.379.887,20	3.494.435,88	129.874.323,08	66.127.351,54	44.083.266,24	33.429.482,15	63.116.140,70	29.608.247,76	3.089.621,63

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 19 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.241.924,94	331.963,82	909.961,12
Investimentos	1.005.876,94	95.916,02	909.960,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	236.048,00	236.047,80	0,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.241.924,94	331.963,82	909.961,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	1.241.924,94 <(d - a)>	331.963,82 <(e - b)>	909.961,12 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21819], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	21.123.128,55	1.162,01	1.982.361,25	351,06	-139.829,85	0,00	19.279.084,08	21.207.552,87	0,00	-1.928.468,79
Recursos Não Vinculados de Impostos	21.123.128,55	56,02	1.982.361,25	351,06	-35.722,62	0,00	19.176.082,84	21.207.552,87	0,00	-2.031.470,03
Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.105,99	0,00	0,00	-104.107,23	0,00	103.001,24	0,00	0,00	103.001,24
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.762.622,88	4.121,94	1.099.601,24	0,00	1.132.221,96	0,00	7.526.677,74	8.229.375,98	0,00	-702.698,24
Recursos Vinculados à Educação	2.008.607,66	1.147,16	849.971,64	0,00	0,00	0,00	1.157.488,86	4.185.803,12	0,00	-3.028.314,26
Transferências do FUNDEB	1.336.142,05	0,00	762.127,94	0,00	0,00	0,00	574.014,11	35.261,80	0,00	538.752,31
Outros Recursos Vinculados à Educação	672.465,61	1.147,16	87.843,70	0,00	0,00	0,00	583.474,75	4.150.541,32	0,00	-3.567.066,57
Recursos Vinculados à Saúde	2.099.301,87	0,00	178.239,61	0,00	0,00	0,00	1.921.062,26	3.109.512,63	0,00	-1.188.450,37
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.099.301,87	0,00	178.239,61	0,00	0,00	0,00	1.921.062,26	3.109.512,63	0,00	-1.188.450,37
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	225.987,45	919,78	17.857,94	0,00	0,00	0,00	207.209,73	134.138,81	0,00	73.070,92
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	190.871,61	0,00	42.812,41	0,00	0,00	0,00	148.059,20	409.790,80	0,00	-261.731,60
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	92.180,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.180,39	0,00	0,00	92.180,39
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	98.691,22	0,00	42.812,41	0,00	0,00	0,00	55.878,81	409.790,80	0,00	-353.911,99
Demais Vinculações Legais	5.918,80	2.055,00	10.719,64	0,00	0,00	0,00	-6.855,84	388.980,62	0,00	-395.836,46
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Edueação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.918,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.918,80	0,00	0,00	5.918,80
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	2.055,00	10.719,64	0,00	0,00	0,00	-12.774,64	388.980,62	0,00	-401.755,26
Recursos Extraorçamentários	2.337.711,30	0,00	0,00	0,00	1.132.221,96	0,00	1.205.489,34	0,00	0,00	1.205.489,34
Outras Vinculações	2.894.224,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894.224,19	1.150,00	0,00	2.893.074,19
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	74.795.847,43	0,00	6.529,14	0,00	-2.471,26	0,00	74.791.789,55	0,00	0,00	74.791.789,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	74.795.847,43	0,00	6.529,14	0,00	-2.471,26	0,00	74.791.789,55	0,00	0,00	74.791.789,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	105.681.598,86	5.283,95	3.088.491,63	351,06	989.920,85	0,00	101.597.551,37	29.436.928,85	0,00	72.160.622,52

FONTE: SCPI - Contabilidade [21819], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 21 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.088.004,28	832.601,57	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.088.004,28	832.601,57	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.377.510,90	11.821.182,98	0,00	0,00
Ativo Disponível	5.051.513,46	12.276.325,90	0,00	0,00
Haveres Financeiros	544.920,32	539.427,03	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.045.836,22	4.177,96	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.173.086,66	990.391,99	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-2.289.506,62	-10.988.581,41	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	110.975.364,79	111.667.461,01	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	0,98	0,75	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-2,06	-9,84	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	133.170.437,75	134.000.953,21	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	1.088.004,28	832.601,57	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	751.363,58	540.546,62	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	751.363,58	540.546,62	0,00	0,00
Previdenciárias	751.363,58	540.546,62	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	336.640,70	292.054,95	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.920.696,69	3.373.375,01	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	1.837.191,94	3.275.488,72	0,00	0,00
Depósitos	75.534,92	97.535,23	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	7.969,83	351,06	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 22 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	111.661.657,42	112.353.821,80	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	686.292,63	686.360,79	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	110.975.364,79	111.667.461,01	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	24.414.580,25	24.566.841,42	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	21.973.122,23	22.110.157,28	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21819], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	2.579.023,22	2.767.290,75	2.867.424,50	2.658.540,00	2.706.495,71	2.737.154,09	2.719.470,77	5.853.367,32	2.558.228,97	2.832.847,95	3.156.314,48	4.460.203,98	37.896.361,74	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	131.389,86	121.950,64	114.505,27	112.802,47	120.719,90	101.770,07	129.022,87	240.568,83	0,00	126.989,14	104.900,69	97.209,01	1.401.828,75	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	64.852,99	64.564,61	61.931,59	59.505,19	59.505,19	59.305,15	59.351,56	46.840,28	59.640,90	62.368,90	63.636,08	63.619,92	725.122,36	0,00
Encargos Sociais	510.230,66	535.213,52	541.917,34	537.179,27	540.182,60	540.686,84	536.484,09	1.028.923,08	513.533,21	572.034,58	617.690,14	512.651,98	6.986.727,31	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	392.077,69	396.043,51	396.000,47	395.576,87	408.265,93	409.460,68	418.960,79	812.904,70	432.751,01	463.658,25	473.672,89	488.982,68	5.488.355,47	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	206.812,19	185.746,79	200.496,22	180.925,86	201.470,04	197.538,05	200.073,26	259.848,82	120.146,46	120.627,03	131.883,56	194.912,08	2.200.480,36	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140,06	0,00	1.851,68	0,00	4.991,74	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	3.884.386,61	4.070.809,82	4.182.275,39	3.944.529,66	4.036.639,37	4.045.914,88	4.063.363,34	8.242.453,03	3.687.440,61	4.178.525,85	4.549.949,52	5.817.579,65	54.703.867,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140,06	0,00	1.851,68	0,00	4.991,74	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	392.077,69	396.043,51	396.000,47	395.576,87	408.265,93	409.460,68	418.960,79	812.904,70	432.751,01	463.658,25	473.672,89	488.982,68	5.488.355,47	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	44.919,95	89.512,69	87.683,24	94.464,48	103.556,12	105.413,74	109.827,06	207.102,70	114.513,72	114.510,01	111.583,00	168.436,73	1.351.523,44	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	436.997,64	485.556,20	483.683,71	490.041,35	511.822,05	514.874,42	528.787,85	1.020.007,40	550.404,79	578.168,26	587.107,57	657.419,41	6.844.870,65	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	3.447.388,97	3.585.253,62	3.698.591,68	3.454.488,31	3.524.817,32	3.531.040,46	3.534.575,49	7.222.445,63	3.137.035,82	3.600.357,59	3.962.841,95	5.160.160,24	47.858.997,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	112.353.821,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	686.360,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	1.457.216,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	110.210.245,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	47.858.997,08	43,43
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.513.532,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	56.537.855,69	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	53.562.179,08	48,60

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 24 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 25 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.643.481,00	4.931.189,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.784.349,00	2.750.844,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.386.814,00	318.359,93
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.109.352,00	1.148.211,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.362.966,00	713.774,18
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.901.869,00	25.342.779,95
2.1- Cota-Parte FPM	33.369.991,00	11.847.335,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	30.739.312,00	11.847.335,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.630.679,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	29.929.264,00	9.587.569,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	197.273,00	69.000,57
2.4- Cota-Parte ITR	3.010.616,00	104.805,33
2.5- Cota-Parte IPVA	5.394.725,00	3.734.068,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	88.545.350,00	30.273.969,37
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	13.854.238,00	5.068.563,78
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.282.099,50	2.499.936,35

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.858.567,00	6.775.429,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.858.567,00	6.639.922,54
6.1.1- Principal	19.856.567,00	6.577.489,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	62.433,03
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	135.507,40
6.4.1- Principal	0,00	135.507,40
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.002.329,00	1.508.925,73

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 26 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	383.492,63
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	383.492,63
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.158.922,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.213.629,37	5.721.226,46	5.685.964,66	4.923.836,72	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.688.059,00	5.289.636,36	5.289.636,36	4.527.508,42	0,00
10.1.1- Educação Infantil	7.987.982,00	2.013.583,73	2.013.583,73	1.724.201,49	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.700.077,00	3.276.052,63	3.276.052,63	2.803.306,93	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	525.570,37	431.590,10	396.328,30	396.328,30	0,00
10.2.1- Educação Infantil	152.927,00	69.321,40	34.059,60	34.059,60	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	372.643,37	362.268,70	362.268,70	362.268,70	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.366.164,09	5.330.902,29	4.568.774,35	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.366.164,09	5.330.902,29	4.568.774,35	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.289.636,36	5.289.636,36	4.527.508,42	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.647.945,78	5.289.636,36	5.289.636,36	79,66
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	677.542,99	1.444.527,65	1.444.527,65	766.984,66	21,32

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 27 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	355.062,37	0,00	-355.062,37	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	355.062,37	0,00	-355.062,37	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.109.919,40	8.562.178,03	4.048.941,03	3.600.105,96	0,00
20.1- Educação Infantil	4.200.366,00	3.508.864,98	1.641.656,82	1.447.901,43	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.876.553,40	5.053.313,05	2.407.284,21	2.152.204,53	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	33.323.548,77	14.283.404,49	9.734.905,69	8.523.942,68	0,00
21.1- Educação Infantil	12.341.275,00	5.591.770,11	3.689.300,15	3.206.162,52	0,00
21.1.1- Creche	7.306.309,00	3.862.150,28	1.994.942,12	1.730.734,19	0,00
21.1.2- Pré-Escola	5.034.966,00	1.729.619,83	1.694.358,03	1.475.428,33	0,00
21.2- Ensino Fundamental	20.982.273,77	8.691.634,38	6.045.605,54	5.317.780,16	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.048.941,03
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.068.563,78
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	766.984,66
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	8.350.520,15

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 28 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.568.492,34	8.350.520,15	27,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	507.936,20	0,00	507.936,20	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	350.470,85	0,00	350.470,85	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	157.465,35	0,00	157.465,35	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.225.888,10	2.013.145,22
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.934.658,00	730.589,27
31.1.1- Salário-Educação	1.910.272,00	448.689,77
31.1.2- PDDE	0,00	1.299,18
31.1.3- PNAE	803.057,00	256.147,12
31.1.4- PNATE	46.901,00	24.444,92
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	174.428,00	8,28
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.222.661,10	1.268.405,66
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	68.569,00	14.150,29
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.846.037,85	6.551.648,86	1.913.689,31	1.825.659,81	0,00
32.1- Educação Infantil	74.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	5.434.076,10	4.991.560,99	1.280.628,34	1.266.499,59	0,00
32.3- Ensino Médio	202.645,60	190.141,60	33.558,33	33.558,33	0,00
32.4- Ensino Superior	532.668,40	389.858,40	76.441,67	76.441,67	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	2.602.621,75	980.087,87	523.060,97	449.160,22	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	42.169.586,62	20.835.053,35	11.648.595,00	10.349.602,49	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 29 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	41.845.389,22	20.827.684,45	11.645.706,00	10.347.202,49	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	24.252.127,37	7.698.750,89	7.698.750,89	6.698.978,08	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	833.633,00	635.411,40	130.149,60	130.149,60	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.759.628,85	12.493.522,16	3.816.805,51	3.518.074,81	0,00
33.2- Despesas de Capital	324.197,40	7.368,90	2.889,00	2.400,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	324.197,40	7.368,90	2.889,00	2.400,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	540.957,98	113.967,66
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.775.429,94	448.689,77
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.752.245,58	481.909,18
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.564.142,34	80.748,25
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	797.046,47	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-205,82	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.361.394,63	80.748,25

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 30 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	112.353.821,80	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	686.360,79	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	111.667.461,01	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.866.793,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	16.080.114,39	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.816.722,27	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21819], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 31 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	5.741,84	0,00	5.741,84

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21819], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 32 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.371.242,40	10.048.480,98	10.916.683,77	10.883.261,45	10.796.688,18	11.612.550,00	11.321.752,59	12.356.738,90	12.453.354,80	11.142.968,82	10.980.602,37	12.081.740,43	133.966.064,69
Receita Tributária	1.156.579,75	1.328.086,81	1.583.734,23	1.714.459,69	2.307.291,43	904.119,72	779.834,81	1.148.310,94	689.625,02	636.917,87	1.687.962,63	2.163.219,09	16.100.141,99
Receita de Contribuições	295.511,46	294.433,98	304.014,86	308.670,38	310.675,07	307.641,24	313.138,25	317.433,33	556.259,69	313.288,17	321.129,47	341.532,25	3.983.728,15
Receita Patrimonial	60.678,78	54.999,08	730.436,64	1.565.801,05	671.836,46	81.394,24	2.141.872,74	333.865,24	60.969,65	83.748,86	109.028,72	116.342,26	6.010.973,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	193.929,56	196.875,67	204.522,56	191.178,81	183.289,52	213.133,87	166.148,10	238.338,05	197.138,25	180.600,43	188.778,20	198.908,02	2.352.841,04
Transferências Correntes	7.658.666,55	8.169.743,29	8.044.234,03	7.034.257,84	7.318.511,64	10.101.525,86	7.914.862,58	10.313.508,23	10.492.353,27	10.057.306,25	8.667.953,37	8.980.723,11	104.753.646,02
Outras Transferências Correntes	5.876,30	4.342,15	49.741,45	68.893,68	5.084,06	4.735,07	5.896,11	5.283,11	457.008,92	-128.892,76	5.749,98	281.015,70	764.733,77
DEDUÇÕES (II)	1.216.800,93	1.240.201,02	1.832.843,26	2.663.912,55	1.152.561,41	1.656.053,10	3.350.688,69	1.703.905,25	1.976.940,83	1.675.070,87	1.403.502,95	1.739.762,03	21.612.242,89
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	255.525,08	255.368,38	264.941,29	268.804,81	271.094,47	271.503,76	271.672,87	280.655,04	517.331,84	274.633,18	281.948,67	301.153,34	3.514.632,73
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.015,70	281.015,70
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	11.784,62	14.138,65	680.536,87	1.520.618,55	22.303,47	26.398,14	2.093.426,48	278.729,74	13.769,97	22.979,12	15.458,23	18.422,85	4.718.566,69
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	949.491,23	970.693,99	887.365,10	874.489,19	859.163,47	1.358.151,20	985.589,34	1.144.520,47	1.445.839,02	1.377.458,57	1.106.096,05	1.139.170,14	13.098.027,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.154.441,47	8.808.279,96	9.083.840,51	8.219.348,90	9.644.126,77	9.956.496,90	7.971.063,90	10.652.833,65	10.476.413,97	9.467.897,95	9.577.099,42	10.341.978,40	112.353.821,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	685.932,46	324,75	6,96	6,71	7,57	6,58	7,60	16,52	16,68	16,46	18,50	686.360,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.154.441,47	8.122.347,50	9.083.515,76	8.219.341,94	9.644.120,06	9.956.489,33	7.971.057,32	10.652.826,05	10.476.397,45	9.467.881,27	9.577.082,96	10.341.959,90	111.667.461,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	101.664,00	101.664,00	101.664,00	101.664,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	225.920,00	121.440,00	121.440,00	121.440,00	121.440,00	1.457.216,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	8.052.777,47	8.020.683,50	8.981.851,76	8.117.677,94	9.531.160,06	9.843.529,33	7.858.097,32	10.426.906,05	10.354.957,45	9.346.441,27	9.455.642,96	10.220.519,90	110.210.245,01

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.177,96	113.458,37	112.352,40	0,00	5.283,93	0,00	351,06	0,00	0,00	0,00	351,06	5.634,99
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.822,88	1.822,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201	GABINETE E DEPENDENCIAS	0,00	1.822,88	1.822,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANCAS	0,02	5.404,56	5.404,56	0,00	0,02	0,00	351,06	0,00	0,00	0,00	351,06	351,08
0301	SEC DA ADMINISTRACAO E FINANCAS	0,02	5.404,56	5.404,56	0,00	0,02	0,00	351,06	0,00	0,00	0,00	351,06	351,08
04	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS I	36,00	2.610,26	2.610,26	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00
0401	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIC	36,00	2.610,26	2.610,26	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	1.147,16	36.983,46	36.983,46	0,00	1.147,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,16
0501	COORDENACAO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	663,75	2.583,00	2.583,00	0,00	663,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,75
0504	ENSINO INFANTIL	0,00	6.636,25	6.636,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0505	ENSINO FUNDAMENTAL	483,41	25.821,67	25.821,67	0,00	483,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,41
0506	ESPORTE E LAZER	0,00	1.942,54	1.942,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	27.998,60	27.998,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601	SECRETARIA DA SAUDE	0,00	27.998,60	27.998,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALI	939,78	2.679,68	2.679,68	0,00	939,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,78
0701	SEC FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	939,78	2.679,68	2.679,68	0,00	939,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,78
08	SECRETARIA DES ECONOMICO, AGRIC, M AMBIENTE, CUL E TU	0,00	10.339,04	10.339,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC E M AMBIENTE	0,00	10.339,04	10.339,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS	0,00	6.939,61	5.833,64	0,00	1.105,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,97
1101	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS	0,00	6.939,61	5.833,64	0,00	1.105,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,97
12	SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA	2.055,00	18.030,28	18.030,28	0,00	2.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055,00
1201	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	2.055,00	18.030,28	18.030,28	0,00	2.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055,00
13	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1301	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401	PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501	SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	935.748,91	935.748,89	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANCAS	0,00	30.445,97	30.445,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS I	0,00	76.260,83	76.260,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	0,00	481.910,43	481.910,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	262.790,95	262.790,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALI	0,00	29.832,64	29.832,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DES ECONOMICO, AGRIC, M AMBIENTE, CUL E TU	0,00	13.688,98	13.688,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS	0,00	609,41	609,39	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
12	SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA	0,00	22.845,90	22.845,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CONTROLADORIA	0,00	4.258,70	4.258,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21819], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

14	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	7.761,24	7.761,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	5.343,86	5.343,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	4.177,96	1.049.207,28	1.048.101,29	0,00	5.283,95	0,00	351,06	0,00	0,00	0,00	351,06	5.635,01

FONTE: SCPI - Contabilidade [21819], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 35 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	133.721.942,36	133.721.942,36	46.299.062,14
Receita Tributária	17.793.843,00	17.793.843,00	5.177.724,61
Receita de Contribuição	4.007.640,00	4.007.640,00	1.532.209,58
Receita Previdenciária	3.488.500,00	3.488.500,00	1.375.067,03
Outras Contribuições	519.140,00	519.140,00	157.142,55
Receita Patrimonial Líquida	34.152,00	34.152,00	10.485,21
Receita Patrimonial	690.204,00	690.204,00	370.089,49
(-) Aplicações Financeiras	656.052,00	656.052,00	359.604,28
Transferências Correntes	108.516.545,30	108.516.545,30	38.198.336,00
Demais Receitas Correntes	3.369.762,06	3.369.762,06	1.380.306,74
Diversas Receitas Correntes	3.369.762,06	3.369.762,06	1.380.306,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	13.854.238,00	13.854.238,00	5.068.563,78
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	119.867.704,36	119.867.704,36	41.230.498,36

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	116.290.227,42	120.499.663,30	34.397.963,49
Pessoal e Encargos Sociais	52.197.639,31	52.612.324,18	16.381.957,03
Juros e Encargos da Dívida (XI)	89.238,00	89.238,00	18.476,33
Outras Despesas Correntes	64.003.350,11	67.798.101,12	17.997.530,13
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	116.200.989,42	120.410.425,30	34.379.487,16
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.216.693,94	1.216.693,94	136.356,16
Investimentos	1.005.876,94	1.005.876,94	66.083,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	210.817,00	210.817,00	70.272,32
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.005.876,94	1.005.876,94	66.083,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.345.830,84	630.830,84	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	118.552.697,20	122.047.133,08	34.445.571,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.315.007,16	-2.179.428,72	6.784.927,36

FONTE: SCPI - Contabilidade [21819], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 36 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a abr/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.826.734,66

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a) (a)	jan a fev/2025 (b)	mar a abr/2025 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.088.004,28	842.626,91	832.601,57
DEDUÇÕES (II)	3.377.510,90	10.160.422,56	11.821.182,98
Ativo Disponível	5.051.513,46	10.567.424,33	12.276.325,90
Haveres Financeiros	544.920,32	539.924,23	539.427,03
(-) Restos a Pagar Processados	1.045.836,22	4.177,96	4.177,96
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.173.086,66	942.748,04	990.391,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.289.506,62	-9.317.795,65	-10.988.581,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	751.363,58	540.546,62	540.546,62
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.040.870,20	-9.858.342,27	-11.529.128,03

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a abr/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.670.785,76	-8.488.257,83

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.638.683,40

FONTE: SCPI - Contabilidade [21819], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 37 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	126.379.887,20
Previsão Atualizada	126.379.887,20
Receitas Realizadas	44.083.266,24
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	126.379.887,20
Créditos Adicionais	3.494.435,88
Dotação Atualizada	129.874.323,08
Despesas Empenhadas	66.127.351,54
Despesas Liquidadas	36.519.103,78
Despesas Pagas	33.429.482,15
Superávit Orçamentário	7.564.162,46

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	57.711.736,46
Despesas Liquidadas	30.654.629,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	112.353.821,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	111.667.461,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	110.210.245,01

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.361.932,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.537.994,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.444.115,41
Despesas Previdenciárias Pagas	1.311.821,02
Resultado Previdenciário	-82.183,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.826.734,66	6.784.927,36	371,42
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.638.683,40	-8.488.257,83	321,69

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.053.385,24	0,00	1.048.101,29	5.283,95
Poder Executivo	1.053.385,24	0,00	1.048.101,29	5.283,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	351,06	0,00	0,00	351,06
Poder Executivo	351,06	0,00	0,00	351,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.053.736,30	0,00	1.048.101,29	5.635,01

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 38 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.350.520,15	25,00	27,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.289.636,36	70,00	79,66
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	331.963,82	909.961,12

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.263.477,73	15,00	23,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 39 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.643.481,00	16.643.481,00	4.931.189,42	29,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.784.349,00	5.784.349,00	2.750.844,01	47,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.386.814,00	3.386.814,00	318.359,93	9,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.109.352,00	5.109.352,00	1.148.211,30	22,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.362.966,00	2.362.966,00	713.774,18	30,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.271.190,00	69.271.190,00	25.342.779,95	36,58
Cota-Parte FPM	30.739.312,00	30.739.312,00	11.847.335,86	38,54
Cota-Parte ITR	3.010.616,00	3.010.616,00	104.805,33	3,48
Cota-Parte IPVA	5.394.725,00	5.394.725,00	3.734.068,24	69,22
Cota-Parte ICMS	29.929.264,00	29.929.264,00	9.587.569,95	32,03
Cota-Parte IPI-Exportação	197.273,00	197.273,00	69.000,57	34,98
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	85.914.671,00	85.914.671,00	30.273.969,37	35,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.089.624,31	11.089.624,31	4.599.884,95	41,48	3.550.899,10	32,02	3.163.250,40	28,52	0,00
Despesas Correntes	11.069.624,31	11.069.624,31	4.599.884,95	41,55	3.550.899,10	32,08	3.163.250,40	28,58	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.389.336,26	11.389.336,26	9.161.833,76	80,44	3.241.260,77	28,46	3.199.001,49	28,09	0,00
Despesas Correntes	11.384.336,26	11.384.336,26	9.161.833,76	80,48	3.241.260,77	28,47	3.199.001,49	28,10	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.475.546,00	1.475.546,00	458.449,81	31,07	426.884,58	28,93	419.930,83	28,46	0,00
Despesas Correntes	1.470.546,00	1.470.546,00	458.449,81	31,18	426.884,58	29,03	419.930,83	28,56	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	87.974,54	87.974,54	58.981,48	67,04	10.391,08	11,81	10.391,08	11,81	0,00
Despesas Correntes	82.974,54	82.974,54	58.981,48	71,08	10.391,08	12,52	10.391,08	12,52	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.974,54	87.974,54	34.042,20	38,70	34.042,20	38,70	34.042,20	38,70	0,00
Despesas Correntes	82.974,54	82.974,54	34.042,20	41,03	34.042,20	41,03	34.042,20	41,03	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.130.455,65	24.130.455,65	14.313.192,20	59,32	7.263.477,73	30,10	6.826.616,00	28,29	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 40 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.313.192,20	7.263.477,73	6.826.616,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.313.192,20	7.263.477,73	6.826.616,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.541.095,41	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.722.382,32	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	47,28	23,99	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-3.552,58	0,00	0,00	0,00	-3.552,58
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-3.552,58	0,00	0,00	0,00	-3.552,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	8.223.680,37	12.939.208,73	4.715.528,36	282.511,60	0,00	0,00	204.834,39	77.677,21	0,00	4.715.528,36
Empenhos de 2020	6.741.810,35	10.842.021,53	4.100.211,18	105.916,19	0,00	0,00	105.916,19	0,00	0,00	4.100.211,18
Empenhos de 2019	6.480.225,68	10.500.193,72	4.019.968,04	339.075,90	0,00	0,00	335.075,90	4.000,00	0,00	4.019.968,04
Empenhos de 2018 e anteriores	6.117.186,22	9.361.827,79	3.244.641,57	509.589,97	0,00	0,00	500.267,97	9.322,00	0,00	3.244.641,57

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 41 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.220.087,20	8.220.087,20	3.772.856,16	45,90
Proveniente da União	7.074.960,20	7.074.960,20	3.219.114,93	45,50
Proveniente dos Estados	1.145.127,00	1.145.127,00	553.741,23	48,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.220.087,20	8.220.087,20	3.772.856,16	45,90

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.693.560,00	4.693.560,00	1.542.361,65	32,86	1.467.978,38	31,28	1.318.183,37	28,08	0,00
Despesas Correntes	4.693.560,00	4.693.560,00	1.542.361,65	32,86	1.467.978,38	31,28	1.318.183,37	28,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.963.419,20	5.853.848,70	5.212.309,38	89,04	2.177.180,02	37,19	2.165.029,13	36,98	0,00
Despesas Correntes	2.963.419,20	5.853.848,70	5.212.309,38	89,04	2.177.180,02	37,19	2.165.029,13	36,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	87.595,00	87.595,00	41.391,00	47,25	41.391,00	47,25	39.552,41	45,15	0,00
Despesas Correntes	87.595,00	87.595,00	41.391,00	47,25	41.391,00	47,25	39.552,41	45,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	8.360,00	8.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.360,00	8.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	467.153,00	561.775,50	124.229,79	22,11	124.229,79	22,11	109.774,67	19,54	0,00
Despesas Correntes	467.153,00	561.775,50	124.229,79	22,11	124.229,79	22,11	109.774,67	19,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.220.087,20	11.205.139,20	6.920.291,82	61,76	3.810.779,19	34,01	3.632.539,58	32,42	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano IX | Edição nº 1760A | Página 43 de 43 | Sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Altinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.783.184,31	15.783.184,31	6.142.246,60	38,92	5.018.877,48	31,80	4.481.433,77	28,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.352.755,46	17.243.184,96	14.374.143,14	83,36	5.418.440,79	31,42	5.364.030,62	31,11	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.563.141,00	1.563.141,00	499.840,81	31,98	468.275,58	29,96	459.483,24	29,39	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	96.334,54	96.334,54	58.981,48	61,23	10.391,08	10,79	10.391,08	10,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	555.127,54	649.750,04	158.271,99	24,36	158.271,99	24,36	143.816,87	22,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	32.350.542,85	35.335.594,85	21.233.484,02	60,09	11.074.256,92	31,34	10.459.155,58	29,60	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre